ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.392 de 18 de novembro de 2010.
Autoria: Eliel Flores Roriz Júnior

"Dá denominação a Rua 18A do Parque JK, deste Município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada à **Rua 18A do Parque JK,** com o seguinte nome:

I - Kleber de Souza Carvalho

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2010.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

EDNA APARECIDA A. DOS SANTOS - 1ª Secretária

DIEGO VAZ SORGATTO - 2º. Secretário